



LEI Nº 7.471, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
PROMULGADA

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua dos Ipês

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua dos Ipês**, a artéria anteriormente identificada como RUA 16, a qual tem início entre o Lote 19 da Quadra L e o Lote 20 da Quadra M, e término entre o Lote 1 da Quadra L e o Lote 39 da Quadra M, todos integrantes do Conjunto Residencial Ramiro Miguel de Souza (Planta nº 265), localizado no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA BONAERISTA 1892 CARAS FLORÉNTI

